

RESOLUÇÃO Nº 057/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando o Decreto n.3147-R que institui a Política Estadual de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Portaria n.001-R que constitui o Grupo de Trabalho da SESA/COSEMS-ES para elaboração de cronograma, metas, ferramentas de monitoramento e avaliação e valores financeiros per capita por municípios;

Considerando as Resoluções CIB n. 001, 013, e 014/2013 que homologam, respectivamente, as regras de adesão, os termos de adesão dos 78 municípios e as regras e cronograma de monitoramento e avaliação;

Considerando a CI NORMATIZAÇÃO/APS-PECAPS N. 196 de 13/07/2013, que dispõe sobre o cumprimento de Decreto n 3147-R, e orienta a apresentação em CIR para validação do Relatório do primeiro quadrimestre do PECAPS;

Considerando a apresentação do 3º Relatório Quadrimestral do monitoramento e avaliação dos desempenhos municipais da região Norte na reunião de CIR NORTE em 24/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 086/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Norte, que aprova o RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS DESEMPENHOS MUNICIPAIS DA PECAPS NA REGIÃO NORTE DE DEZEMBRO /2013 A MARÇO DE 2014.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de abril de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde